DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....

EXTRATO
ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024 .....

PORTARIA
PORTARIAS.....

DECRETO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 434, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre cessão, em regime de permuta, de servidora pública municipal, por prazo determinado, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Olindina-Ba,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, em regime de permuta, a servidora **TEREZA GORETE PINHEIRO DE JESUS**, Professora, para o município de Olindina-Ba, com ônus para a Fazenda Pública do Município de Sátiro Dias, e, de igual forma, receber como cedida a servidora **AMANDA NUNES DO ROSÁRIO,** Professora, para o município de Sátiro Dias-Ba, com ônus para a Fazenda Pública do município de Olindina-Ba.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º se dará no período de 20/03/2024 a 20/03/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 24 de abril de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Certificação Digital: LRE6ROHH-QYN2QKRY-ISQUDJ63-BHQFZ4F4
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43

DECRETO Nº 435, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre cessão, em regime de permuta, de servidora pública municipal, por prazo determinado, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos do Convênio de Cooperação Mútua firmado com o Município de Olindina-Ba,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, em regime de permuta, a servidora **ANA LÚCIA SANTANA MONTEIRO**, Professora, para o município de Olindina-Ba, com ônus para a Fazenda Pública do Município de Sátiro Dias, e, de igual forma, receber como cedida a servidora **SANDRA LIMA PEREIRA,** Professora, para o município de Sátiro Dias-Ba, com ônus para a Fazenda Pública do município de Olindina-Ba.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º se dará no período de 20/03/2024 a 20/03/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 24 de abril de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Certificação Digital: LRE6ROHH-QYN2QKRY-ISQUDJ63-BHQFZ4F4
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43

PREFEITURA DE SÁTIRO DIAS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 436, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação em Cargo Comissionado e, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **AMENAIDE ARAÚJO CARNEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **VICE-DIRETORA**, na Creche Municipal Arco-Íris, com atribuições e vencimentos estabelecidos em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 24 de abril de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Certificação Digital: LRE6ROHH-QYN2QKRY-ISQUDJ63-BHQFZ4F4
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro,
Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.

ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024
(RESUMO)

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Sátiro Dias, Bahia, em cumprimento ao Art. 71 alínea IV, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação do resumo do contrato nº **081/2024**, tendo como objeto Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de Apoio Administrativo e Operacional em diversas áreas, visando atender as demandas do município de Sátiro Dias/Ba, Conforme Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010-2024**. A empresa: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE MANUTENÇÃO - COOPERSAM**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.396.056/0001-03,** com o valor global de **R$ 15.893.376,00 (quinze milhões, oitocentos e noventa e três mil e trezentos e setenta e seis reais).**

Data da assinatura: **22 de abril de 2024**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses.**

Dotação Orçamentária:

Unidades	Atividades	Elem. de Despesas	Fontes
0401/0201/0501/0601/ 0602/0701/0801/0901/ 1001/1002	2005/2003/2006/2008/2013/ 2017/2019/2021/2027/2032/ 2048/2054/2056/2037/2038/ 2041/2042	33.90.34	15000000/15001001/ 15001002/16000000/ 16600000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Wilker Cruz Dias,** Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

Wilker Cruz Dias
Secretario Municipal de Administração

PORTARIAS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

"Designa Coordenador da Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, município de Sátiro Dias e, dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **JIRLAN CRUZ FERREIRA,** CRESS-BA **Nº 28303**, para exercer as atribuições de Coordenador da Regulação do município de Sátiro Dias.

Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria nº 139, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 24 de abril de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: LRE6ROHH-QYN2QKRY-ISQUDJ63-BHQFZ4F4
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43

PORTARIA Nº 147, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

"Designa Coordenadora do *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência* (*SAMU*) do município de Sátiro Dias e, dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **BÁRBARA JULIANE DA CRUZ DE BRITO**, COREN nº **822222**, para exercer as atribuições de Coordenadora do *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência* (*SAMU*) do município de Sátiro Dias.

Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria nº 125 de 20 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 24 de abril de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: LRE6ROHH-QYN2QKRY-ISQUDJ63-BHQFZ4F4
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.648.480.0001-43

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio ao servidor público municipal e, dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses licença-prêmio ao Servidor **ADALBERTO LOPES DE MATOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 40, integrante do quadro de pessoal deste município, no período de 23/04/2024 a 22/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS, em 24 de abril de 2024.

PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: LRE6ROHH-QYN2QKRY-ISQUDJ63-BHQFZ4F4
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/satirodias
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil